



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
CONVITE DE PREÇOS N.º 15/2019 - PROCESSO Nº 9583/2019

Aos 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para prosseguimento do certame supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma do Velório Municipal, no município de São Carlos.**

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes, conforme Ata publicada em 01 de agosto de 2019 e não havendo manifestações contrárias à decisão proferida, a Comissão decide prosseguir com o certame, convocando os interessados para esta sessão pública onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas nesta licitação.

Abertos os envelopes das licitantes abaixo, que se encontravam lacrados e inviolados em poder da Comissão, todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e foram extraídos os seguintes valores propostos para esta contratação:

	% sobre 70% do Valor Orçado
Alti Engenharia – R\$ 24.999,95	43,6869
Corsi Arquitetura – R\$ 38.748,53	67,7123
FFF Projetos – R\$ 40.057,49	69,9997
Dias & Cardozo – R\$ 40.875,00	71,4283
Umpler Engenharia – R\$ 43.327,59	75,7141
Engoeesp – R\$ 52.800,00	92,2670
Graco Projetos – R\$ 60.495,30	105,7144
Padilha & Ribeiro – R\$ 60.500,00	105,7226

A Comissão notou que a licitante Alti Engenharia apresentou sua proposta com valor inferior a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração e as considera desclassificadas, conforme prevê a alínea a do Parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

Estando a proposta considerada conforme e o valor ofertado compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a empresa FFF VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Julio Moran
Umpler

Priscila Rugiero Moran
Umpler

Eduardo Silva Ribeiro
Padilha e Ribeiro